

AÇÃO PREVENTIVA:

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:

RESPONSÁVEL:

RESPONSÁVEL:

#### Prefeitura Municipal Nova Trento



#### **MAPA DE RISCOS**

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a	quantidade de profissionais necessários à execução das atividades
	diárias.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando
	unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação de informações.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com
	processo licitatório ineficiente.

Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos

Secretaria de Educação e Secretaria Administração de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação	o e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com
	processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos
	necessários para o termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Setor de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Setor de Planejamento.

necessários para os estudos preliminares.

Secretaria de Educação e Secretaria de Planejamento.

Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.





ETAPA: DESIGNAÇA	ÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU PREGOIEIRO
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de	e designação formal do agente de contratação ou pregoeiro.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando o agente ou pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal do agente ou pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento.
ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X) Planejamento da Contratação	
( ) Gestão do Contrato	o e sereção do 1 ornecedor
` '	strição da competitividade, impugnação do edital.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a
	existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
ETAPA:	PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL
(X) Planejamento da Contratação ( ) Gestão do Contrato	o e Seleção do Fornecedor
R	ISCO: Ausência de publicação do edital.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de
	apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.





ETAPA: FORMALIZAÇAO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos necessários
	exigidos no edital.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação de
	fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
1	
ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: DESIGNAÇAO DA COMISSAO DE FISCALIZAÇAO DO CONTRATO	
( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do
	contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento.





ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISC	O: Execução em desacordo com o contrato.
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Fiscalização da obra.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
RISCO: Não pag	amento de salários e benefícios correspondentes à CCT.
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação de salários e benefícios.
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar
	pagamento diretamente ao beneficiário e, demostrada a incapacidade, assunção do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
RISCO: Descumprime	nto das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar
	pagamento diretamente ao beneficiário e, demostrada a incapacidade,
	assunção do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
RISCO: Não reposição de mão de obra ausente.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente à contratada para reposição.
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover a glosa do valor na nota fiscal.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.





ETA	APA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
( ) Planejamento da Contrataçã	o e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato	
	RISCO: Prorrogação não vantajosa.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a
	vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo
	possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de
	quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

	-
ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação	o e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do c	ontrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise
inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-
	de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da
	área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista
	a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior.
	Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.





ЕТАРА: О	GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não a	presentação de garantias ou garantias insuficientes.
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução
	contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de
	obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação.
	Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
ET	APA: PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS
( ) Planejamento da Contratação	o e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não retenção dos	s valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária a substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de
	acordo com o Código Tributário, bem como encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Finanças.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Finanças.
	ETAPA: SANÇÕES
( ) Planejamento da Contratação	o e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inade	quado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X)Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do processo
	administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.





ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação	o e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( )Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( )Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhista
	e ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar
	seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.
	Nova Trento, 12 de setembro de 2024.
CAROLINA BOELL PIM Eng. Civil CREA/SC 92.	